



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº169, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Ementa: Altera a lotação do empregado **José Gilberto Pereira Campos** para a unidade organizacional Superintendência de Planejamento, Programas e Projetos - SPP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 397, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

R E S O L V E:

1. Alterar a lotação do empregado **José Gilberto Pereira Campos**, matrícula 0742, da unidade organizacional Gabinete do Presidente – GABI, para a unidade organizacional Superintendência de Planejamento, Programas e Projetos - SPP, **a partir de 14 de maio de 2012.**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

